



ANO III, Nº 337, PAÇO DO LUMIAR-MA, TERÇA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 5 PÁGINAS

SUMÁRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 80/2019 1

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 84/2019 1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 43, DE 04 DE JULHO DE 2019 2

PORTARIA Nº 44, DE 04 DE JULHO DE 2019 3

SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 85/2019 3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 80/2019

CONTRATANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
CONTRATADA	JLDY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ n.º 19.362.048/0001-78, situada à Rua Simplício Moreira, nº 1242, Centro, Cep 65901-490, Imperatriz - MA
PROCESSO	3765/2019
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Lei 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decretos Municipais nº 3086/2019, nº 3090/2017 e 3091/2017, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como os princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie.
MODALIDADE	Adjudicação de Itens da Ata de Registro de Preços nº 011/2019.
VALOR	R\$ 329.872,16 (trezentos e vinte e nove mil oitocentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos),

OBJETO DO CONTRATO	Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos e equipamentos de proteção individual.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade 020213 – Sec. Municipal de Infraestrutura e Urbanismo Funcional 25.752.0107.2231.0000 – Melhoria e Manutenção da Iluminação Pública Categoria Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA	05 de julho de 2019.

FORTUNATO MACEDO FILHO

Secretário Municipal de Administração e Finanças

CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 84/2019

CONTRATANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
CONTRATADA	CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA - EPP - CNPJ: 12.463.759/0001-90 , sediada na Endereço: Estrada da Serrinha, nº 01, Centro, Joselândia/MA
PROCESSO	3633/2019
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Lei 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decretos Municipais nº 3086/2019, nº 3090/2017 e 3091/2017, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como os princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie.
MODALIDADE	Contratação de Itens da Ata de Registro de Preços nº 09/2019 – CPL/PL.

VALOR	R\$ 1.182.120,00 (um milhão, cento e oitenta e dois mil, cento e vinte reais).
OBJETO DO CONTRATO	Contratação de empresa especializada na locação de maquinas pesadas por hora trabalhada de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo – SEMIU.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade 020213 – Sec. Municipal de Infraestrutura e Urbanismo Funcional 26.782.0127.2061.0000 – Construção e Manutenção de Estradas Vicinais e vias urbanas. Econômica 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
DATA DE ASSINATURA	05 de julho de 2019.

FORTUNATO MACEDO FILHO

Secretário Municipal de Administração e Finanças

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PORTARIA**

PORTARIA Nº 43, DE 04 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista as prerrogativas consignadas na Lei Municipal nº 481/2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, “caput” e seguintes, da Lei nº 13.019/2014 (Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação) que versa sobre o “Monitoramento e Avaliação” por parte da administração pública acerca do cumprimento do objeto das parcerias supracitadas;

CONSIDERANDO que a administração pública emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação de parceria celebrada mediante termo de colaboração ou termo de fomento e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil, conforme estabelece o art. 59 e seguintes da Lei nº 13.019/2014;

CONSIDERANDO por fim, os Termos de Colaboração (celebrados com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 627/2014) celebrados pela Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação com as Entidades Mantenedoras das Escolas Comunitárias de Paço do Lumiar/MA (Organizações da Sociedade Civil), cujo objeto versa sobre o atendimento de Creche e Pré-escola à crianças de zero a cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos-linguísticos, sociais e atendimento formal com crianças, em complementação à rede de atendimento formal do Município ou em caso de não alcance deste, conforme estabelecido no Plano de Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear as servidoras abaixo relacionadas (sob a presidência da primeira), lotadas no âmbito desta secretaria, para compor a “*Comissão de Monitoramento e Avaliação*”, com fulcro no art. 2º, inciso XI c/c o art. 59 e seguintes da Lei nº 13.019/2014, com o objetivo de acompanhar; emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, supervisionar e avaliar, periódica e sistematicamente as ações pedagógicas desenvolvidas pelas Escolas Comunitárias, mantidas por Entidades Mantenedoras (Organizações da Sociedade Civil) que possuem, hodiernamente, Termo de Colaboração vigente (com base na lei supracitada) com o Município de Paço do Lumiar/MA, por intermédio da SEMED, nos termos do objeto em epígrafe:

Nome	Matrícula
Danniele Souza Serra	166572-2
Suely Borges Pereira	819476-1
Kenia Regina Batalha Carvalho	116554-2
Elisângela de Sousa Ribeiro	100486

Parágrafo Único: Esta comissão deverá elaborar instrumento de avaliação (relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria) que consiga mensurar objetivamente o desempenho das crianças por meio do método de observação, bem como instrumento(s) quem permita(m) avaliar o desempenho de professores, coordenadores pedagógicos e gestores escolares.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data da assinatura, revogadas às disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, QUATRO DE JULHO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

PAULO ROBERTO BARROSO SOARES
Secretário Municipal de Educação de Paço do Lumiar

PORTARIA

PORTARIA Nº 44, DE 04 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista as prerrogativas consignadas na Lei Municipal nº 481/2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 63, "caput" e seguintes, da Lei nº 13.019/2014 (Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação) que versa sobre a "Prestação de Contas", devendo ser feita, observando-se as regras previstas na lei supracitada, além de prazos e normas de elaboração constantes do instrumento de parceria e do plano de trabalho;

CONSIDERANDO que os Termos de Colaboração (com fulcro na Lei nº 13.019/2014) celebrados pela Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação com as Entidades Mantenedoras das Escolas Comunitárias de Paço do Lumiar/MA (Organizações da Sociedade Civil), cujo objeto versa sobre o atendimento de Creche e Pré-escola à crianças de zero a cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos-linguísticos, sociais e atendimento formal com crianças, em complementação à rede de atendimento formal do Município ou em caso de não alcance deste, conforme estabelecido no Plano de Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear os servidores abaixo relacionados (sob a presidência do primeiro), lotados no âmbito desta secretaria, para compor a "Comissão de Prestação de Contas", com fulcro no art. 2º, inciso XIV c/c o art. 63 e seguintes da Lei nº 13.019/2014, com o objetivo de acompanhar, supervisionar e avaliar mensalmente as prestações de contas apresentadas pelas Escolas Comunitárias, mantidas por Entidades Mantenedoras (Organizações da Sociedade Civil) que possuem, hodiernamente, Termo de Colaboração vigente (com base na lei em epígrafe) com o Município de Paço do Lumiar/MA, por intermédio da SEMED, observando em todos os casos o preconizado no art. 66 e seguintes da lei federal em testilha, nos termos do objeto em epígrafe:

Nome	Matricula
Silas Antônio Costa Silva	8196762
Francisca Batista dos Santos Trancoso	601802
Danilo Ferreira de Jesus	17333
Eilson Gouveia Frazão	670069391

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data da assinatura, revogadas às disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, QUATRO DE JULHO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

PAULO ROBERTO BARROSO SOARES
Secretário Municipal de Educação de Paço do Lumiar

SECRETARIA DE SAÚDE**CONTRATO ADMINISTRATIVO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 85/2019

CONTRATANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA	E. MARQUES FRANÇA COMÉRCIO , inscrita no CNPJ sob o nº 18.142.099/0001-21, situada na Avenida Jerônimo de Albuquerque, nº 79, Bairro: Cohab Anil III, São Luís/MA
PROCESSO	3704/2019
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Lei 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decretos Municipais nº 3086/2019, nº 3090/2017 e 3091/2017, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como os princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie.
MODALIDADE	Contratação de Itens da Ata de Registro de Preços nº 10/2019 – CPL/PL.
VALOR	R\$ 27.602,08 (vinte e sete mil, seiscentos e dois reais e oito centavos)
OBJETO DO CONTRATO	Contratação para aquisição de material de Fardamentos e Equipamentos de Proteção Individual - EPI para os Agentes de Combate a Endemias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade 020226 – Fundo Municipal de Saúde - FMS Funcional 10.305.0163.2036.0000 – Funcionamento e Manutenção de Ativ. De Vigilância Epidemiológica e Controle de doenças Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
PRAZO DE VIGÊNCIA	31 de dezembro de 2019, a contar da sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA	05 de julho de 2019.

SORAYA SILVA SANTANA
Secretária Municipal de Saúde



Diário Oficial do Município

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 695/2017

Praça Nossa Senhora da Luz, Centro, 01

CEP: 65130-000 - Paço do Lumiar-MA

www.pacodolumiar.ma.gov.br

Domingos Francisco Dutra Filho

Prefeito

Benedito de Jesus Nascimento Neto

Procurador Geral do Município

DIAGRAMAÇÃO, PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP